



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



LEI MUNICIPAL 1.791, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes a Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023 e dá outras providências”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2023, o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
	Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2024	2025	2026
2239- Apoio a Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (13285-3)	Apoio a Produções Audiovisuais	71,93% Serão atendidos 20 (vinte) profissionais artísticos, que serão responsáveis pela elaboração e/ou produção de conteúdos documentais, artísticos e publicitários, além de filmes, roteiros, imagens e animações.	Por peça elaborada e por produção individual de conteúdos documentais, artísticos e publicitários, além de filmes, roteiros, imagens e animações.	R\$ 42.820,99	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



2239- Apoio a Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (13285-3)	Apoio as salas de cinema	16,44% Reforma e manutenção de 01 (uma) sala de cinema.	Sequência de etapas e serviços, estabelecida em semanas e/ou meses, bem como o desembolso financeiro, custo da reforma e/ou manutenção, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a ser realizado em processo de licitação ou contratação direta	R\$ 9.786,97	0,00	0,00	
2239- Apoio a Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (13285-3)	Formação, qualificação e difusão	11,63% Atendimento de 15 (quinze) profissionais do setor artístico audiovisual, com cursos de qualificação, formação e capacitação.	Disponibilização de 15 (quinze) cursos por artista ou profissional.	R\$ 6.923,52			
Valor total	_____	_____	_____	R\$ 59.531,48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 59.531,48 na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Secretaria	02.100	SECR.CULT.ESP.LAZER E TURISMO	
Programa	1501	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
Função	13	CULTURA	
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Projeto/ Atividade	2239	AP.ATIV.CULT.LEI PAULO GUSTAVO (13285-3)	
Elemento	339030	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
Elemento	339036	Outros Serv.Terceiros.P.Física	R\$ 2.500,00
Elemento	339039	Outros Serv.Terceiros.P.Jurídica	R\$ 17.142,89
Elemento	339048	Outros Aux.Fin.P.Física	R\$ 37.388,59
Valor total			R\$ 59.531,48

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes da Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023, no valor de R\$ 59.531,48 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 03 de maio de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL